

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 031/2020

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZE AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EFETIVAÇÃO DA LEI 1.769/2019 QUE “AUTORIZA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR APLICATIVOS BASEADOS NA INTERNET NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA:

Os serviços de transporte por aplicativos na internet já funcionam no município de São Mateus sem a devida regularização. A Lei 1.769/2019, promulgada pela Câmara Municipal, estabelece as regras que permitem a devida arrecadação dos impostos municipais, além dos critérios exigidos para a segurança do usuário.

Portanto, para incrementar a arrecadação e dar mais segurança aos passageiros solicitamos a efetivação da supracitada lei.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de fevereiro de 2020.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora